

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITORIA
Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara– 29040-780– Vitória – ES
UASG: 158416

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
IN nº 40/2020

INTRODUÇÃO

O presente estudo preliminar tem como propósito avaliar como atender a demanda de marca-dores de quadros brancos e suas respectivas recargas embasando o Termo de Referência.

Número do processo: 23148.003146/2022-51

Área Requisitante: Coordenadoria de Materiais e Suprimentos

Responsável: Gilsomar de Oliveira Silva

CPF do responsável: 781.443.377-00

Cargo/função do responsável: Assistente em administração – Coordenador

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor de almoxarifado do campus é responsável por manter em estoques os materiais sufici-entes para a prestação dos serviços da instituição. Mesmo com o advento do sistema de almo-xarifado virtual se faz necessária a aquisição dos materiais listados abaixo devido as especifici-dades que relatamos a seguir.

A aquisição desses materiais visa atender a necessidade de reposição dos itens no estoque do campus, sendo os mesmos necessários para desenvolvimento das atividades didáticas e admi-nistrativas.

Após o retorno das atividades de forma presencial, o consumo desses itens aumentou e dessa forma precisamos manter os estoques com quantidades suficientes para evitar um colapso no fornecimento e prejudicando as atividades letivas.

Outro fator que influência é que durante o estado pandêmico a instituição ficou fechada e com isso não houve demanda e devido a esse acontecimento não se manteve a rotina de aquisição pelo fato da incerteza da volta das atividades de forma presencial.

OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação do serviço está amparada pelo planejamento estratégico do Instituto Federal do Espírito Santo, constando na programação orçamentária e financeira anual do órgão e no Planejamento e Gerenciamento de Contratações dos anos 2022/2023 no grupo Material – Consumo/material de expediente.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No momento do processo licitatório, solicitar ao fornecedor que envie catálogo dos itens que

está ofertando para verificar se está de acordo com a descrição do material solicitado.

Das amostras:

O proponente vencedor da etapa de lances, convocado para negociação e envio da proposta e demais documentos, deverá apresentar AMOSTRA do produto a ser fornecido, conforme Termo de Referência. A apresentação de amostra permitirá a averiguação das características do produto sob o plano da sua real compatibilidade com o material solicitado, não se resumindo apenas a ver no papel (mera descrição documental, abstrata).

A amostra deverá ser apresentada (entregue) na Coordenadoria de Licitações e Compras, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Vitória, situado à Avenida Vitória, nº 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória-ES, CEP 29.040-780, no horário das 9h às 17h, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da solicitação do pregoeiro, via chat, na sessão pública. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas será recusada.

Por meio de mensagem no sistema, encaminhada pelo pregoeiro durante a sessão pública através do chat, será divulgado o local e horário para avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes participantes do certame.

A LICITANTE deverá apresentar pelo menos 1 (um) marcador de cada cor, como amostra do produto ofertado. O teste será realizado com a escrita de um texto padrão. O teste de compatibilidade deverá se realizado pela Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro para verificação da funcionalidade.

A amostra será identificada com o nome da licitante, modelo, marca e fabricante do material ofertado em conformidade ao registrado no sistema comprasnet. A amostra apresentada submetida aos testes necessários não será devolvida à licitante ao final da avaliação e não será descontada do total de futuras aquisições a serem fornecidas.

Os resultados dos testes da(s) amostra(s) serão divulgados por meio de mensagem no sistema, e servirão de padrão comparativo para futuras entregas dos itens homologados. Todas as mensagens serão encaminhadas pelo pregoeiro, durante a sessão pública através do chat, e deverão ser acompanhadas por todos os licitantes.

Será desclassificada a LICITANTE cuja amostra:

- a) Não atender às especificações constantes da proposta;*
- b) For incompatível com a respectiva recarga descrita no Termo de Referência;*
- c) Não for entregue no prazo estabelecido.*

A empresa que apresentar amostra fora do prazo estabelecido será desclassificada e a amostra enviada estará disponível para sua retirada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento. Fica assegurado

à licitante o acompanhamento do teste a ser realizado, obedecendo ao prazo e horário estipulado para o mesmo. Não será aceito marca diferente da que for ofertada na apresentação da proposta.

Fica assegurado o direito à contraprova no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Caso seja reprovada a contraprova ou após expirado o prazo para a sua apresentação, a proposta da licitante será desclassificada e será convocada a próxima empresa classificada para que apresente amostra para análise. Todas as despesas decorrentes da apresentação da amostra, assim como da participação nos testes e Prova de Conceito correrão às expensas da(s) empresa(s) licitante(s).

Estarão dispensadas de enviar amostras, as licitantes que ofertarem produtos da marca citadas nos itens 7, 8 e 9 da relação de itens, por se tratarem de marcas que já foram objeto de testes pelo órgão.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do envio da nota de empenho para a contratada.

O recebimento dos produtos na coordenadoria de materiais e suprimentos dar-se-á de forma provisória sendo os mesmos recebidos de forma definitiva a partir do ateste que o material foi entregue conforme solicitado pelo demandante.

Uma vez rejeitado o recebimento do item, esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição, dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**.

QUANTIDADE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
GRUPO 1	Marcador para quadro branco, recarregável (recarga fácil com sistema de gira e encaixe), cor azul , ponta redonda macia de acrílico 6mm, refil de tinta e ponta substituíveis, caixa c/ 12 unidades. Referência Pilot Vboard Master WBMA-VBM-M, BRW 6021 ou equivalente	Caixa	30
	Marcador para quadro branco, recarregável (recarga fácil com sistema de gira e encaixe), cor preto , ponta redonda macia de acrílico 6mm, refil de tinta e ponta substituíveis, caixa c/ 12 unidades. Referência Pilot Vboard Master WBMA-VBM-M, BRW 6022 ou equivalente	Caixa	30
	Marcador para quadro branco, recarregável (recarga fácil com sistema de gira e encaixe), cor vermelho , ponta redonda macia de acrílico 6mm, refil de tinta e ponta substituíveis, caixa c/ 12 unidades. Referência Pilot Vboard Master WBMA-VBM-M, BRW 6023 ou equivalente	Caixa	30
	Refil (cartucho de reposição), frasco com 5,5 ml, cor AZUL , para pincel marcador de quadro branco recarregável. Compatível o item 1. Referência: Pilot Vboard Master WBMA-VBM-M, BRW 6021 - caixa c/ 12 unidades.	Caixa	60
	Refil (cartucho de reposição), frasco com 5,5 ml, cor PRETO , para pincel marcador de quadro branco recarregável. Referência Pilot Vboard Master WBMA-VBM-M, BRW 6022 - caixa c/ 12 unidades.	Caixa	60
	Refil (cartucho de reposição), frasco com 5,5 ml, cor VERMELHO , para pincel marcador de quadro branco recarregável. Compatível com Pilot Vboard Master WBMA-VBM-M, BRW 6021 - caixa c/ 12 unidades.	Caixa	60
7	Marcador para quadro branco, recarregável, cor AZUL , ponta redonda macia de acrílico 6mm, refil de tinta e ponta substituíveis, caixa c/ 12 unidades, COMPATÍVEL com refil para marcador Pilot Vboard Master WBMS-VBM	Caixa	50
8	Marcador para quadro branco, recarregável, cor PRETO , ponta redonda macia de acrílico 6mm, refil de tinta e ponta substituíveis, caixa c/ 12 unidades, COMPATÍVEL com refil para marcador Pilot Vboard	Caixa	50

		Master WBMS-VBM		
	9	Marcador para quadro branco, recarregável, cor VERMELHO , ponta redonda macia de acrílico 6mm, refil de tinta e ponta substituíveis, caixa c/ 12 unidades, COMPATÍVEL com refil para marcador Pilot Vboard Master WBMS-VBM	Caixa	50

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 39.783,55 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esses materiais de expedientes são itens de estoque que atendem a continuidade das atividades letivas e administrativas do campus e por terem um consumo imprevisível não há necessidade de parcelamento na entrega, além disso possuem prazo de validade longo, o que facilita seu armazenamento.

Após uma nova análise da demanda anual e pensando no melhor aproveitamento da licitação, diferente do que está no DFD, a descrição e o quantitativo dos itens foram refeitos.

Os itens do grupo 1 deverão ser todos do mesmo fabricante e assim serem compatíveis nas suas funções. A necessidade desses itens estarem em grupo é porque sendo do mesmo fabricante haverá compatibilidade entre as recargas e pontas com os marcadores quando precisarem desses itens. Dessa forma, não fica no estoque várias marcas e vários itens que tem a mesma função e que são incompatíveis.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a compra destes insumos, propõe-se atender às demandas, principalmente, do setor de ensino do campus. Com o retorno das atividades letivas de forma presencial, o consumo de materiais básicos pelos docentes aumentou de forma considerável, já que durante o estado pandêmico a instituição ficou fechada e com isso não houve demanda. Devido a esse acontecimento não se manteve a rotina de aquisição pelo fato da incerteza da volta das atividades de forma presencial.

Dessa forma, devido aos trabalhos de forma presencial muitos docentes precisaram de novos marcadores e, conseqüentemente, de recargas. A demanda não foi linear e houve um consumo excessivo desses itens.

Acontece que no campus marcadores e suas recargas são de 2 de marcas: Pilot e BRW. Fica complicado trabalharmos somente com uma marca, isso porque os marcadores podem se separados em 3 itens: recarga, pontas de escrita e o estojo (o corpo do marcador); e alguns

docentes têm esses itens da marca Pilot enquanto outros da BRW.

Dessa forma, os itens 7, 8 e 9 foram descritos com a especificação de marca porque temos em estoque grande quantidade de recargas e pontas de escrita para substituição, mas não possuímos o marcador e sem esse o consumo desses recursos diminuirá e devido a pandemia e o funcionamento da instituição de forma remota, as recargas não tem prazo de validade muito longo.

Assim, o grupo 1 foi pensado porque é preciso fazer a aquisição das recargas e do marcador, para evitar que tenhamos somente a recarga de uma marca enquanto temos marcadores de outras e dessa forma se tornem incompatíveis.

Assim, a quantidade foi estimada para um consumo de 1 ano, levando em consideração que o custo-benefício de uma aquisição com uma quantidade maior pode beneficiar a aquisição com custos menores e dessa forma podermos ter um novo histórico de consumo para um período regular de atividades.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há necessidade de adequações do ambiente.

Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável pelo consumo.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas a esta.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação face os motivos expostos. A aquisição dos itens citados neste estudo é viável tendo em vista que foi indicada a melhor solução, salvo melhor juízo, analisada neste documento e que propiciará melhor custo-benefício para atingir os objetivos pretendidos.

Vitória-ES, 23 de junho de 2022

Gilsomar de Oliveira Silva

Ulisses Fernandes Goularte



Emitido em 24/06/2022

ETP DIGITAL - IN N° 40/2020 N° 4/2022 - VIT-CLC (11.02.35.01.06.01.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 15:56)

GILSOMAR DE OLIVEIRA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

VIT-CMS (11.02.35.01.06.01.09)

Matrícula: 270308

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 14:50)

ULISSES FERNANDES GOULARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

VIT-CLC (11.02.35.01.06.01.05)

Matrícula: 2269607

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **ETP DIGITAL - IN N° 40/2020**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **8e4b654c61**